

Ofício N° 07 G/SF/AFEPA/SECLIMA/C/PARL

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 510, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 2.950/2023, de autoria da Deputada Daniela Reinehr (PL/SC), em que se solicita "ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações acerca da comitiva brasileira que foi a Dubai para a COP 28", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"o número e a lista completa das pessoas que foram na comitiva brasileira para a COP 28, em Dubai"

PERGUNTA 2

"o objetivo e o critério de escolha de cada um dos participantes e o tempo que cada uma dessas pessoas passou em Dubai"

PERGUNTA 3

"os recursos humanos empregados nessa viagem"

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383475>

2383475

Fls. 2 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SECLIMA/C/PARL

PERGUNTA 6

"os dados comparativos em relação aos participantes e os gastos desta COP em comparação as comitivas enviadas pelo Brasil ao referido evento, nos últimos 16 anos."

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1, 2, 3 e 6

2. Transcreve-se, abaixo, inteiro teor do decreto que estabeleceu a comitiva oficial para a visita a Dubai, por ocasião da 28^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 28:

ABRE ASPAS

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383475>

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Dubai, Emirados Árabes Unidos, por ocasião da 28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP28, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA;

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

RUI COSTA DOS SANTOS, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

ESTHER DWECK, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência,



Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO, Ministro de Estado das Cidades;

SÔNIA BONE DE SOUSA SILVA SANTOS, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA, Governador do Estado da Bahia;

HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará;

ELMANO DE FREITAS DA COSTA, Governador do Estado do Ceará;

RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

SIDNEY LEON ROMEIRO, Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos (sem ônus);

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;



Fls. 5 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/SECLIMA/C/PARL

JEAN PAUL TERRA PRATES, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; e JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

Brasília, 26 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Maria Laura da Rocha

Presidente da República Federativa do Brasil

FECHA ASPAS

3. A definição da composição das comitivas presidenciais não está incluída no rol de competências do Ministério das Relações Exteriores. Cabe ao Itamaraty, planejar e executar as visitas presidenciais ao exterior, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno da Secretaria de Estado (RISE).

4. Coube ao Ministério das Relações Exteriores, na condição de ponto focal brasileiro para a UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima), fazer o credenciamento de toda a delegação brasileira, incluindo outros membros do poder público, representantes de organizações não-governamentais, da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383475>

2383475

academia e do setor privado. Registre-se que, no âmbito do Governo Federal, cada órgão dispõe de autonomia para solicitar credenciamento para seus delegados e organizar suas próprias comitivas à COP, incluindo o gerenciamento de seus gastos.

5. Do Ministério das Relações Exteriores, participaram, ao longo das duas semanas, 34 servidores lotados em diferentes unidades da SERE, em Brasília, e em Postos no exterior, dentre os quais 20 diplomatas especialistas em temas de meio ambiente, encarregados de participar das negociações dos mais de 100 itens temáticos da agenda da COP, que incluem diversos temas, como balanço global do Acordo de Paris, mitigação, adaptação, transição justa, mercados de carbono, medidas de resposta, transparência, agricultura, perdas e danos, saúde, povos indígenas, gênero, juventude, educação, dentre outros, todos relacionados aos esforços mundiais para conter o aumento da temperatura atmosférica global.

6. Esses servidores participaram também de reuniões dos grupos negociadores regionais dos quais o Brasil faz parte, como BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China), GRULAC (Grupo da América Latina e Caribe) e ABU (Argentina, Brasil e Uruguai). A equipe de diplomatas negociadores foi definida com base nos cargos exercidos no MRE e em experiência prévia em negociações climáticas multilaterais.

7. Este ministério não dispõe de informações consolidadas dos participantes e dos gastos desta COP em comparação com as edições anteriores. Transmite-se, em



Fls. 7 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/SECLIMA/C/PARL

anexo, quadro comparativo da quantidade de brasileiros participantes das comitivas enviadas às COPs de 2007 até 2023, incluídos representantes do governo, de organizações não-governamentais, da academia e do setor privado.

PERGUNTA 4

"as despesas públicas despendidas nessa viagem com valores especificados de cada gasto, em especial o valor gasto pelos integrantes da comitiva"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

8. O Ministério das Relações Exteriores realizou as seguintes despesas:

Comitiva Oficial e equipe de apoio:

Diárias: USD 108.532,72

Hospedagem: USD 436.595,00

Servidores do MRE:

Diárias: USD 81.166,48

Passagens: USD 58.939,12

Aluguel de veículos: USD 20.930,00

Hospedagem: USD 137.648,00

Chips telefonia celular: USD 3.597,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383475>

Outras despesas:

Aluguel de salas: USD 158.905,00

Material de escritório: USD 1.000,00

Aluguel de veículos (NOVEMBRO): USD 67.833,00

Salas para bilaterais e apoio: USD 27.398,00

Aluguel de veículos (DEZEMBRO): USD 84.732,50

Intérpretes: R\$ 69.022,69

PERGUNTA 5

"os resultados e os benefícios obtidos em favor da sociedade brasileira com essa viagem para a COP 28, considerando o tamanho da comitiva enviada"

RESPOSTA À PERGUNTA 5

9. As negociações formais da COP28 resultaram em decisão histórica de afastamento de "combustíveis fósseis" nos sistemas energéticos, de maneira justa, ordenada e equitativa, conforme previsto no primeiro "Balanço Global" sob o Acordo de Paris (`Global Stocktake` , GST). Interpretado como o "início do fim dos combustíveis fósseis", a decisão foi além do que seria um "mínimo denominador comum", representando inflexão positiva no regime multilateral de mudança do clima.

10. Outro marco da decisão do GST foi a determinação política inequívoca em prol de esforços coletivos com vistas ao alcance do objetivo aspiracional do Acordo de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383475>

Paris de limitar o aquecimento global a 1,5 °C em relação a níveis pré-industriais. Contribuiu para tom mais ambicioso na COP28 a proposta brasileira de "Missão 1.5", voltada a unir a comunidade internacional em torno de ambição climática alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), no contexto do combate à fome, à pobreza e a desigualdades. Resultado dos esforços da diplomacia brasileira, a "Missão 1.5" tornou-se uma das entregas concretas da decisão do GST, que lançou o "Mapa do Caminho para a Missão 1.5", sob a liderança das presidências de Emirados Árabes Unidos (COP28), Azerbaijão (COP29) e Brasil (COP30).

11. Ao estabelecer mandato inédito para `troika` de presidências - de Dubai a Belém, passando por Baku -, o "Mapa do Caminho para a Missão 1.5" antecipa a margem de atuação formal do Brasil para criar as condições de sucesso para a COP30. A decisão do GST prevê que "Missão 1.5" seja executada mediante conjunto de atividades para fortalecer a cooperação internacional, inclusive em favor de ambição climática na próxima rodada das contribuições nacionalmente determinadas dos países (NDCs, na sigla em inglês), a serem apresentadas até 2025, quando o País sediará a COP30. Entre os resultados do GST mais relevantes para a COP30 foi, a propósito, o encorajamento para que todas as Partes, países desenvolvidos e em desenvolvimento, tragam a Belém metas ambiciosas para o conjunto de suas economias, cobrindo todos os gases e setores, e de forma alinhada com o objetivo de 1.5 °C. Esse dispositivo da decisão do GST, talvez o mais consequente lado a lado à sessão de



transição energética, contribuirá significativamente para as condições de sucesso para a COP30, que deverá ser medido pelo grau de alinhamento das NDCs ao 1.5 °C, em seu agregado.

12. Outra inclusão de inspiração brasileira no GST foi o reconhecimento expresso da insuficiência dos esforços de países desenvolvidos, tanto em termos de resultados passados em redução de emissões como de financiamento climático, incluindo o período que precedeu a vigência das NDCs sob o Acordo de Paris (período pré-2020). Juntamente com a defesa enfática do 1.5 °C e do desenvolvimento sustentável, a consideração das responsabilidades históricas de países desenvolvidos pelo aquecimento global figurou como linha-mestra da atuação do Brasil. Pauta tradicional do País, a ênfase em responsabilidades históricas desta vez mirou, adicionalmente, o processo em curso na Corte Internacional de Justiça (CIJ) de elaboração de opinião consultiva sobre a responsabilidade dos Estados em matéria de mudança do clima, que deverá ser concluída em 2024 ou no ano seguinte. A decisão do GST "notou com preocupação as lacunas pré-2020 em ambição e implementação climática por países desenvolvidos", referindo-se também a indicações do IPCC de que países desenvolvidos deveriam ter reduzido suas emissões entre 25% e 40% até 2020, em relação a 1990, o que nunca foi alcançado.

13. Igualmente visando à opinião consultiva da CIJ, a delegação brasileira defendeu o princípio das "responsabilidades comuns, porém diferenciadas", que acabou citado



por quatro vezes na decisão do GST. Propôs, ademais, debate sobre novos compromissos sob o Protocolo de Quioto, como forma de reforçar compromissos não cumpridos de países desenvolvidos sob o instrumento. Apesar de não ter prosperado, a proposta de agenda do Brasil na CMP deu visibilidade à continuada vigência legal do Protocolo de Quioto, desconstruindo argumentos jurídicos de sua substituição pelo Acordo de Paris. Todos esses desdobramentos provocados pela delegação em Dubai poderão ser usados para instruir o engajamento brasileiro na CIJ.

14. Para além do GST, a COP28 resultou em outras inflexões no regime de mudança do clima, que conformou pacote histórico denominado pela presidência emirática de "Consenso dos EAU" ("UAE Consensus"). Após intenso calendário de negociações técnicas, a COP28 adotou acordo sobre a operacionalização do fundo e arranjos financeiros sobre perdas e danos, cujo lançamento havia sido o principal resultado da COP27 (Sharm el-Sheikh, novembro de 2022). A COP28 acordou, ainda, metas para o "Objetivo Global de Adaptação" (GGA, na sigla em inglês) e moldura respectiva, refletindo consenso em torno de metas de adaptação e necessidades em financiamento, tecnologia e capacitação. A Conferência de Dubai também chancelou a escolha do Brasil como sede e presidência da COP30, em 2025, dirimindo, ademais, impasse político sobre a sede da COP29, de 2024, que caberá ao Azerbaijão.

15. Para o Brasil, o retorno do tradicional protagonismo do País na agenda climática



foi caracterizado por um misto de legitimidade e cobrança. Legitimidade pelas reconhecidas capacidades de articulação política, inovação técnica e estratégia sistêmica brasileiras. Determinado a "liderar pelo exemplo", o Brasil chegou a Dubai com cerca de 50% de redução de sua principal fonte de emissões - o desmatamento -, e por apresentar iniciativas originais tanto sobre reflorestamento (Arco da Restauração do BNDES) como para floresta em pé (mecanismo "Florestas tropicais para sempre"). O lançamento, em Dubai, do Plano de Transformação Ecológica foi contextualizado como exemplo de transversalidade da questão climática em todo o governo, iniciativa inovadora entre países em desenvolvimento. Cobrança porque o retomado ativismo nas negociações ocorre em pano de fundo de vácuo de liderança internacional, em momento crítico em que a resposta global à mudança do clima nesta década de 2021-2030 determinará o sucesso da humanidade na luta climática.

16. A liderança do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi reconhecida pelo país anfitrião, ao dar-lhe espaço na pré-abertura da Conferência, quando discursaram apenas o presidente dos EAU, o SG-ONU, o Rei Carlos III e o mandatário brasileiro. O Presidente Lula apontou para o esgotamento dos padrões de emissão da minoria mais rica do planeta e cobrou ação urgente dos líderes mundiais para reduzir a desigualdade e investir em ação climática. O Presidente participou de diversos eventos da programação oficial, inclusive no encerramento do evento sobre natureza ("Protecting Nature for Climate, Lives and Livelihoods"), fortalecendo a liderança brasileira para que os países florestais tropicais se unam para identificar os principais



Fls. 13 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SECLIMA/C/PARL

desafios em relação a desmatamento e a conservação de florestas a fim de orientar a cooperação internacional nessa área.

17. O lançamento do "Mapa do Caminho para o 1,5 °C" oferece esperança de um futuro alternativo, em que a liderança brasileira na presidência do G20 e na preparação da COP30, em 2025, poderá efetivamente mobilizar a comunidade internacional em torno de um propósito comum de desafiar a inércia. Ficou claro em Dubai tanto a responsabilidade como a disposição do Brasil de atuar de maneira decisiva pelo uso racional do curto período de tempo que a ciência tem mostrado existir para os esforços de lutar contra a elevação da temperatura acima de 1,5 graus.

Atenciosamente,

Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores



Fl.51/2024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383475>

2383475

ANEXO

	Lista de Participantes Brasileiros
COP13 (2007)	193
COP14 (2008)	178
COP15 (2009)	571
COP16 (2010)	539
COP17 (2011)	224
COP18 (2012)	119
COP19 (2013)	143
COP20 (2014)	287
COP21 (2015)	218
COP22 (2016)	100
COP23 (2017)	141
COP24 (2018)	99
COP25 (2019)	169
COP26 (2021)	407
COP27 (2022)	468
COP28 (2023)	2301



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383475>